



ATA DA 75ª (SEPTUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos oito (8) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e trinta e oito minutos (9h38), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Villela, sob a Presidência do vereador Amilton Batista de Faria Filho, secretariado por Leandro Ribeiro da Silva, Thais Gomes de Souza, Maria Geli Sanches e José Fernando de Paiva. Compareceram ainda: Américo Ferreira dos Santos, Antônio Roberto Otoni Gomide, Deusmar Chaveiro de Oliveira, Domingos Paula de Souza, Elinner Rosa de Almeida Silva, Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto, João César Antônio Pereira, Jean Carlos Ribeiro, Lélvio Alves Alvarenga, Lisieux José Borges, Luiz Santos Lacerda, Luzimar Silva, Mauro José Severiano, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Raimundo Teles de Oliveira Santos Júnior, Valdete Fernandes Moreira e Vilma Rodrigues Correa. Justificou ausência o vereador Elias Rodrigues Ferreira. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhorita vice-Presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhorita vice-Presidente Thaís Souza solicitou ao vereador Antônio Gomide que fizesse a leitura do texto bíblico. Solicitou também ao senhor Primeiro Secretário, vereador Leandro Ribeiro, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foi lido Projeto e encaminhado às Comissões: 1- Projeto de Lei Ordinária 158/2017, de autoria do Prefeito Municipal. Altera a redação da Lei 2.666 de 16 de dezembro de 1999 – Código Municipal do Meio Ambiente. A senhorita vice-Presidente agradeceu a presença do Secretário Municipal de Cultura, senhor Erivelson Borges. - Usou a palavra o vereador LÉLIO ALVARENGA: Cumprimentou os presentes e esclareceu a respeito da tabela que divulgou a respeito da prevenção ao câncer de próstata, que foi feita a partir de um pedido seu pedindo que se estendesse por todo o mês o exame de PSA, que constitui na coleta de sangue para a dosagem de antígeno prostático e a realização do toque retal e outros exames, se necessário. Foi feito um acordo de que só a partir dos cinquenta anos que se faz a dosagem do

Página 1 de 8

Página 66



PSA. Também manifestou seu descontentamento e sua angústia a respeito dos aumentos constantes do preço de combustível no país, e está protocolando uma Moção de Repúdio ao Governo Federal para fazer o seu manifesto. Quem paga por isso é a população. O povo brasileiro está sendo penalizado e obrigado a pagar uma conta de um governo mal administrado. - **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os vereadores: - LEANDRO RIBEIRO: Lamentou falecimento do radialista Jeremias. Justificou ausência na sessão anterior por estar prestigiando diretor do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), Organização Social que administra o Hospital Alberto Rassi, pela implantação do setor de cirurgia bariátrica pelo SUS que atenderá Grande Goiânia e entorno. O vereador disse que estava em uma solenidade no Hospital Estadual Alberto Rassi (HGG), em Goiânia, quando tomou conhecimento que o senador Wilder, também presente, tinha conseguido seis milhões de reais do governo federal para a criação do Centro Diabético de Goiânia. "Cobrei dele para que consiga recurso para o mesmo fim para Anápolis, pois sabemos da luta dos diabéticos para ter atendimento na rede pública. No início do ano, a gente lembra, faltaram insumos aqui em Anápolis", explicou. Informou que parabenizou senador, mas aproveitou o ensejo para cobrar que tais recursos também sejam encaminhados a Anápolis. O vereador disse ainda que sabe que será necessária uma contrapartida do município para uma verba federal, por isso conversará com o prefeito Roberto Naves sobre seu projeto. Defendeu a criação de um instituto que possa atender os diabéticos, e que dê ênfase também à prevenção, porque a doença é conhecida por ser silenciosa, e de uma hora para outra ela pode causar problemas no organismo que deixam sequelas graves. Disse que irá apresentar requerimento junto ao Ministério da Saúde a fim de conseguir Instituto para atender diabéticos em Anápolis. Expôs o problema sobre a diabetes e suas consequências. Lembrou que a diabetes está entre as doenças que mais matam atualmente: são setenta e duas mil pessoas por ano. A diabetes é controlável, mas muitas pessoas não sabem que tem a doença. O projeto é criar um espaço onde serão feitos a triagem, cadastro e

Página 2 de 8



encaminhamento a uma especialidade necessária. Esses profissionais já estão na rede municipal de saúde, atuando em Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf). Ainda de acordo com dados apresentados na tribuna pelo vereador, o número de brasileiros diagnosticado com diabetes cresceu sessenta e um por cento e oito décimos (61,8%) nos últimos dez anos, passando de cinco por cento e cinco décimos (5,5%) da população em dois mil e seis para oito por cento e nove décimos (8,9%) em dois mil e dezesseis. Explicou que os dados da Organização Mundial da Saúde também são alarmantes. Entre mil novecentos e oitenta até nossa década, os casos de diabetes praticamente quadruplicaram, passando de cento e oito milhões para quatrocentos e vinte e dois milhões em todo o mundo. - ANTÔNIO GOMIDE: Parabenizou pela mudança do plenário e por ter ficado mais próximo dos gabinetes. Tratou da notificação extrajudicial que a Prefeitura fez junto aos hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológicas, farmácias em geral e afins. Explicou que esses locais já estão recebendo notificação extrajudicial da prefeitura de Anápolis informando sobre as alterações nesse serviço. Embora seja uma determinação do Ministério Público, já se está há vinte e dois dias do prazo final para que esses estabelecimentos se adequem a nova regra. A notificação assinada pela Prefeitura, em decorrência de determinação do Ministério Público, determina que, a partir do dia primeiro de dezembro de dois mil e dezessete, a Prefeitura não irá mais recolher os resíduos dos hospitais, laboratórios, clínicas médicas e odontológica, drogarias e outros estabelecimentos que desenvolvem atividades similares, ficando a cargo do estabelecimento se responsabilizar pela coleta dos seus resíduos sólidos, a maioria deles, infectantes. Externou sua preocupação. Defendeu que a taxa de serviço urbano de dois mil e dezessete já foi cobrada, e o valor incluiu a coleta de resíduos sólidos nos estabelecimentos de saúde. Segundo explicou, a coleta do lixo é um serviço essencial e sua outra preocupação é se os hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias terão capacidade para absorver essa demanda. Reclamou que o Município de Anápolis tem plano diretor de resíduos sólidos, enquanto muitos outros e o Governo do Estado não tem e o

Página 3 de 8



Ministério Público não aciona a Secretaria do Meio Ambiente. Defendeu que Anápolis tem licença ambiental do aterro sanitário, enquanto estação de tratamento de esgoto do DAIA (a cargo do Estado) não possui, e funciona há mais de trinta anos, sem notificação do Ministério Público. Disse que tal decisão causará transtorno na cidade. Pediu revisão da decisão pela Prefeitura. Explicou que se há necessidade de adequação da Lei orgânica, deve ser feita adequação da taxa de serviços urbanos também, que já foi cobrada. Questionou se o único incinerador existente no DAIA está preparado para receber os resíduos das clínicas. Arguiu que o próprio TCM possui cartilha oficial orientando como se fazer licitação na área de Saúde em separado dos resíduos sólidos, com qual essa decisão entra em desacordo. - TELES JÚNIOR: Parabenizou pela reforma e mudança do plenário. Repercutiu coquetel de lançamento da Mostra Kzulo. Discorreu sobre a importância que dá à mostra. Deu detalhes da Mostra e informes históricos. Pediu que o poder público dispenda atenção e cuidados especiais para com a casa projetada por Oscar Niemeyer que sediou a Mostra. Apresentou e entregou Moção de Aplauso a Paulo Sérgio Niemeyer (bisneto de Oscar Niemeyer) assinada com unanimidade pelos edis. - O senhor Presidente determinou a suspensão da Sessão por três minutos para entrega de um Certificado de Honra ao Mérito ao senhor Paulo Sérgio Niemeyer. Reiniciando a Sessão, usaram a palavra os vereadores: JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e reconheceu a preocupação do vereador Antônio Gomide sobre a notificação extrajudicial apresentada pela Prefeitura acerca dos resíduos sólidos, e esclareceu alguns pontos. Explicou que o vereador mencionou que era uma atitude e mencionou a Lei Orgânica, e questionou se o Município está ou não preparado para essa atitude, misturando o lixo orgânico e o lixo hospitalar. Os hospitais pagam TSU, pois também têm lixo orgânico. O prefeito tem pautado a sua gestão na legalidade. O povo que "paga o pato" se a Administração não fizer o que manda a Lei. Leu trecho do documento enviado pelo Ministério Público de Goiás à administração, que diz respeito a possíveis penalidades caso haja o descumprimento: "em caso de constatada omissão, poderão ocasionar

Página 4 de 8

Página 69



responsabilização cível e penal do prefeito municipal, com base na lei federal número 12.305, de 2 de agosto de 2010". Explicou que o prefeito entrou sete anos depois da Lei, que não vinha sendo cumprida, e o Município não está preparado, e o prefeito é "legalista" e cumpre a Lei. Um equívoco cometido por um prefeito que não está no governo traz como consequência multas para o povo. Nesse momento o prefeito está se dirigindo a Brasília para tentar contar uma determinação do Ministério de devolução de mais de dois milhões de reais do Programa Segundo Tempo, porque a prestação de contas não foi correta. Quem vai pagar é o povo anapolino. O vereador mencionou a Lei Orgânica, mas existe uma Lei de dois mil e dez, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos de dois mil e dez, e eles estão cobrando uma ação que "não foi feita lá atrás". O Ministério Público só quer que se cumpra a Lei de dois mil e dez. É preciso considerar que são resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes. Haverá toda a responsabilidade, como há hoje, de se evitar contaminação de pessoas e do meio ambiente. Pediu que se diga às claras o que realmente é, pois é uma orientação do Ministério Público. O prefeito está fazendo isso porque é "um prefeito legalista", para evitar que os munícipes paguem pelo preço da omissão. - LUIZ LACERDA: Cumprimentou a Mesa Diretora pelo novo espaço colocado à disposição dos vereadores e da população anapolino para a realização das Sessões. Explicou que o Líder do Prefeito não entendeu a gravidade da situação, pois o que foi colocado pelo vereador Antônio Gomide foi a preocupação da destinação que será dada a esse lixo hospitalar, e em momento nenhum a Prefeitura ou a Administração foi atacada, mas foi dito que é preciso um acompanhamento do Poder Público, pois é um problema de saúde pública gravíssimo. A preocupação é sobre o que vai acontecer com esse material. Questionou se os particulares estão preparados e se tem a logística necessária para lidar com o material, com o risco de causar danos graves à Saúde Pública. Falou ainda sobre a determinação da qual tomou conhecimento, sobre os novos integrantes da Polícia Civil, e Anápolis está recebendo apenas dois escrivães. É um absurdo, pois o quadro já é totalmente defasado. É uma demonstração da falta de

Página 5 de 8

Página 70



respeito do Governo do Estado com a segurança pública para a cidade de Anápolis. - LISIEUX BORGES: Explicou que conhece bem a Lei 12.305, e Anápolis é um dos municípios mais qualificados na questão dessa Lei. A cidade tem um aterro perfeitamente adequado, e é exemplo na região, sendo analisado por alunos até mesmo de Brasília. Essa Lei foi trabalhada pesadamente, até mesmo para retirar do aterro os catadores que trabalhavam em situação desumana, e constituíram uma segunda cooperativa de catadores. A Lei não é clara ao dizer que não é responsabilidade do Município essa coleta. A Lei foi constituída em dois mil e dez, e deu prazo até dois mil e doze para cumprir os seus requisitos. Lembrou outros pontos que deveriam ser acionados pelo Governo Federal, como logística reversa em pneus, filtros de óleo, e a cidade tem se adequado para atender a essa Lei. O país teve quatro anos para se adequar a essa questão. Tem várias coisas na Lei que precisam ser cobradas e deve ser dado o prazo para o cumprimento. Lembrou a Lei sobre a capina e a roçagem dos lotes, que está em vigor, e as pessoas que têm lotes sem cuidado receberão a cobrança no IPTU, com uma taxa adicional, e alertou que não está sendo feita a divulgação. - DOMINGOS PAULA DE SOUZA: Cumprimentou o presidente pelo excelente trabalho e explicou que desejava esclarecer para a população que acompanha o debate sobre a incineração de remédios e agulhas. Na sua forma de entender, é que os moradores da cidade de Anápolis pagam a Taxa de Serviços Urbanos precisam ter alguma cautela. Quem vai pagar pela coleta das unidades de saúde dos bairros será a Prefeitura. É sobre os hospitais e farmácias particulares. Questionou se quem paga os impostos deve pagar para incinerar uma coisa particular. O Ministério Público quer que quem produz o lixo incinerado deve pagar por ele. A respeito dos lotes baldios citado pelo vereador Lisieux, é uma lei antiga, e o morador devia saber que devia fazer o muro e a calçada, e quem sofre é o morador, e é favor disso sim. Manifestou apoio à Administração sobre a questão da coleta do lixo hospitalar, e o que é público quem vai pagar são todos nós. Falou sobre a Audiência Pública que propôs para discutir o aumento da tarifa pública, no dia vinte e três para debater sobre

Página 6 de 8

Página 71



o transporte público anapolino, e que sugere manter a passagem em três reais. Falou ainda sobre a sua presença e da vereadora Professora Geli e Elinner Rosa na Secretaria Municipal de Cultura. Falou sobre a importância da presença da Câmara, representada pelos vereadores. Explicou que essa é uma cidade que acolhe e tem o compromisso com a cultura, e a fala da vereadora Elinner foi muito importante. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatada a existência de quórum. - Apresentou Questão de Ordem o vereador Lisieux Borges, questionando o cumprimento do determinado pelo Artigo Cento e Cinquenta (150), parágrafo sete (7) do Regimento Interno dessa Casa, que possibilita que autoridades sejam recebidas nessa Casa, mas é necessário que sejam autoridades constituídas, e não consta na pauta que essas personalidades seriam recebidas, e lembrou que há o risco de sobrestar os assuntos importantes, e que o Regimento Interno prevê que tenha prévia comunicação e o tempo utilizado seja descontado do Grande Expediente. Explicou que é louvável o que aconteceu nesse dia, mas seria ideal que fosse realizado em uma Sessão Solene. Em resposta, o senhor Presidente explicou que o parágrafo oitavo diz que apenas as autoridades terão direito ao uso da palavra, e isso tem sido respeitado para não se ferir o Regimento Interno. Disse ainda que o artigo cento e trinta e quatro (134) abre a possibilidade de suspensão da Sessão para recebimento de personalidades. - Usaram a palavra pela Ordem os vereadores: Mauro Severiano e Teles Júnior. - Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: 1- Projeto de Lei Complementar 154/2017, de autoria da Mesa Diretora. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 343/2016, de 11 de março de 2016. Aprovado por unanimidade dos presentes. - 2 - Projeto de Resolução 155/2017, de autoria da Mesa Diretora. Altera dispositivo da Resolução nº 001/2012, de 17 de abril de 2012. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Assumiu a presidência da Sessão a senhorita vice-Presidente, Thaís Souza. - Houve votação de Moção de Pesar e também de Requerimentos. - Usaram a palavra pela Ordem também os vereadores: Jean Carlos, Antônio Gomide e Jakson Charles. - **COMUNICAÇÕES:** Usaram a palavra os vereadores Antônio

Página 7 de 8

TG



Gomide, Jakson Charles, Lélío Alvarenga, Luiz Lacerda e Lisieux Borges. - Sem nada mais a ser tratado, a senhorita vice-Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia vinte (20) de novembro, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa. *****



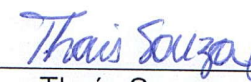
Amilton Filho
Presidente



Leandro Ribeiro
Primeiro Secretário




Professora Geli Sanches
Segunda Secretária



Thais Souza
Vice-Presidente



Pastor Elias Ferreira
Terceiro Secretário



Fernando Paiya
Quarto Secretário